LEI MUNICIPAL N° 2982-2023

Município de Abaeté – Orçamento Público – Abertura de Crédito Adicional – Tipo Suplementar - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R$561.000,00 (Quinhentos e sessenta e um mil reais), aumentando o saldo das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R$)
02.07.01 – Secretaria de Obras e Urbanismo **04.122.0045.1011 – Construção e Conservação de Prédios Públicos** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 336)	1.500.000.0000	80.000,00
02.07.01 – Secretaria de Obras e Urbanismo **04.122.0045.2056 – Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 344)	1.500.000.0000	100.000,00
02.07.01 – Secretaria de Obras e Urbanismo **26.122.0003.2064 – Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos e Equipamentos** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 395)	1.500.000.0000	100.000,00
02.12.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária **18.541.0046.2103 – Projetos Ambientais – Qualidade Ambiental** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 662)	1.500.000.0000	66.000,00
02.03.01 – Secretaria da Fazenda **28.843.0000.2017 – Amortização e Encargos da Dívida Interna**	1.500.000.0000	200.000,00

46.90.71.00 – Principal Dívida Contratual Resgatado (Ficha 102)		
02.02.01 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos **04.122.0003.2008 – Atividades Administrativas da Secretaria** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 50)	1.500.000.0000	15.000,00
TOTAL POR FONTE DE RECURSOS	**1.500.000.0000**	**561.000,00**
TOTAL GERAL		**561.000,00**

Art. 2º - Como fonte de custeio para suportar a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-á a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no importe de R$561.000,00 (Quinhentos e sessenta e um mil reais):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR (R$)
02.02.01 – Gabinete e Secretaria de Governo **04.122.0002.2006– Atividades do Gabinete do Prefeito**		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 38)	1.500.000.0000	8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 040)	1.500.000.0000	219,50
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	1.500.000.0000	100,00
02.07.01 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos **04.124.0047.2009 – Gestão da Política do Controle Interno** 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoa Civil (Ficha 066)	1.500.000.0000	100,00
02.02.01 – Gabinete e Secretaria de Governo **04.128.0003.2010 – Programa de Capacitação e Treinamento do Servidor Público** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 073)	1.500.000.0000	6.954,60
02.03.01 – Secretaria de Fazenda **04.121.0050.2012 – Atividades dos Serviços de Contabilidade**		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 082)	1.500.000.0000	2.634,07
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha 084)	1.500.000.0000	100,00
02.03.01 – Secretaria de Fazenda **04.121.0050.2012 – Atividades dos Serviços de Tributação e Fiscalização**		
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (Ficha 090)	1.500.000.0000	100,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica (Ficha 093)	1.500.000.0000	36,05
02.03.01 – Secretaria de Fazenda **09.272.0003.2016 – Proventos de Inativos e Pensionistas** 3.1.90.01.00 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas (Ficha 099)	1.500.000.0000	45.461,64
02.03.01 – Secretaria de Fazenda **99.9.99.99.00 – Reserva de Contingência**		

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS (Ficha 103)	1.500.000.0000	11.000,00
02.04.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social **11.334.0063.2018 – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico Sustentável** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 107) 3.3.90.36.00 **-** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 108) 3.3.90.40.00 **-** Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica (Ficha 110) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha 112)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	14.926,17 6.601,35 1.300,00 100,00
02.05.01 – Secretaria de Educação **01.12.122.0005.2020 - Transferência à União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME** 3.3.70.41.00 – Contribuições (Ficha 118)	1.500.000.1001	9.138,72
02.05.01 – Secretaria de Educação **12.361.0053.1005- Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Escolares** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 133)	1.500.000.1001	1.178,00
02.07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **04.122.0043.2055 – Atividades dos Serviços Municipais de Estradas de Rodagens** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 368) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 334)	1.500.000.0000 1.500.000.0000	30.000,00 41.884,65
02.07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **15.452.0045.2058 – Atividades dos Serviços Funerários Municipais** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 365) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 367) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 368)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	7.437,04 1.360,00 1.000,00
02.07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **15.452.0064.2059 – Preservação de Praças, Parques e Jardins** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 373) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 375) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 376)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	5.000,00 1.000,00 1.000,00
02.07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **17.511.0064.2060 – Apoio e Infraestrutura Rural** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 377) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 378) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 379)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	23.506,61 1.550,00 5.039,60 16.800,00 7.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 380) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 381)		
02.07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **24.722.0045.2062 – Manutenção da Torre de Captação Sinais de Televisão** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 386) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 387) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 388) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 389) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 390)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	4.270,00 1.000,00 2.000,00 4.270,00 4.200,00
02.07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos **26.451.0043.2065 – Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 397) 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (Ficha 398) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 399) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 400) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 401)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	9.968,60 5.000,00 6.350,00 2.000,00 9.942.11
02.08.01 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo **27.812.0010.2071 -Realização e Apoio a Atividades Esportivas** 3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 433) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 434) 3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.,e Outras (Ficha 435) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita (Ficha 436) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 437) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 438) 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 439) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 440)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	18.137,92 7.803,10 5.547,93 5.000,00 5.340,00 1.116,00 700,00 1.000,00
02.08.01 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo **27.812.0010.2072 -Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes** 3.3.50.41.00 – Contribuições (Ficha 443) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 444) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 445) 3.3.90.31.00 – Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp.,e Outras (Ficha 446) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita (Ficha 447) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 448)	1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	2.000,00 500,00 1.100,00 2.000,00 1.000,00 1.100,00 1.100,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 449) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Ficha 450) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha 451)	1.500.000.0000 1.500.000.0000	1.000,00 500,00
02.08.01 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo **23.695.0041.2073 -Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo** 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 454) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 455) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 456) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 457) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (Ficha 458) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha 459)	 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	 750,00 5,28 550,00 550,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
02.09.01 – Secretaria de Assist. Ação Comunitária E Trabalho **06.182.0042.2114 -Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMDEC** 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (Ficha 595) 3.1.90.11.00 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 596) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil (Ficha 597) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 598) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 599) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 600)	 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000 1.500.000.0000	 9.020,00 7.051,06 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00
02.10.01 – Procuradoria Geral **02.062.0003.2096 – Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais** 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (Ficha 602)	 1.500.000.0000	 150.000,00
02.12.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária **04.122.0061.2102 – Incentivo à Produção Industrial** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 654) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 655)	 1.500.000.0000 1.500.000.0000	 10.600,00 13.000,00
TOTAL	**1.500.000.0000**	**561.000,00**
TOTAL GERAL		**561.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 31 de outubro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal